

## RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – CONSEC

**Súmula:** Aprova a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Cultura destinados à digitalização de documentos visando à conservação e acesso à documentos administrativos, históricos e culturais sob guarda da SEEC.

A Secretária de Estado da Cultura, enquanto presidente do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Paraná – CONSEC, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Lei n.º 17.063, de 23 de janeiro de 2012,

## RESOLVE:

**Art. 1º** O Conselho Estadual de Cultura – CONSEC, por meio de deliberação unânime, aprovou destinação de recursos da ordem de R\$ 554.220,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais), do Fundo Estadual de Cultura visando à digitalização de documentos administrativos, históricos e culturais sob guarda da SEEC, tal como previsto no documento anexo, apresentado na 1ª Reunião Extraordinária de 2023, Gestão Biênio 2023/2025, realizada em 25 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira  
**Presidente do Conselho Estadual de Cultura**  
Secretária de Estado da Cultura

Representação	Conselheiros	Instituição
Indicados gestor municipal	Alberto Schramm Portugal	Dirigentes Municipais Campos Gerais
Eleitos Áreas	Ana Paula Serra Zanetti Machado	Manifestações populares, tradicionais e étnicas da cultura.
Poder Públicos Estaduais - indicados	André Avelino da Silva	DAFIC/SEEC.
Eleitos Áreas	Antonio Alexandre Pratas Neto	Ópera
Universidade Federal	Bruna Marina Portela	UFPR
Indicados gestor municipal	Dhionata Macena da Silva	Dirigente Municipal Noroeste
Poder Públicos Estaduais - indicados	Eder Fernando Nascimento	SEED/PR
Indicados gestor municipal	Edevir Massaro Schroccaro	Dirigente Municipal Curitiba e região metropolitana
Eleitos Áreas	Eduardo Fernando Montagnari	Teatro
Poder Públicos Estaduais - indicados	Elietti de Souza Vilela	DG/SEEC
Eleitos Áreas	Ester Marçal Fé	Audiovisual
Eleitos Macrorregiões	Gednilson de Freitas Lima	Eleita - Macrorregião Sudoeste
Eleitos Áreas	Israel Domingues de Carvalho	Música
Eleitos Macrorregiões	Leonardo Schenato Barroso	Eleito - macrorregião Centro Sul
Sistema SESC	Lidiane Cristine Galvan	SESC
Indicados gestor municipal	Luiz Ernesto Meyer Pereira	Dirigente Municipal Oeste
Indicados gestor municipal	Luiza Przwitowski Nogueira dos Santos	Dirigente Municipal Centro Sul
Indicados gestor municipal	Maria Agar Vieira Borba Ferreira	Dirigente Municipal Nordeste -
Eleitos Macrorregiões	Maria Léa Fragate	Macrorregião Nordeste
Eleitos Macrorregiões	Osni Bazilio Mendes	Macrorregião Curitiba e região metropolitana
Poder Públicos Estaduais - indicados	Raquel Prac Barquello	DOE/SEFA
Eleitos Áreas	Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama	Dança
Eleitos Áreas	Rosane Arminda Pereira	Literatura, livro e leitura
Eleitos Áreas	Sabine Feres Staniscia Koprik	Artes Visuais
Indicados gestor municipal	Simone Zanella ferreira Hartmann	Dirigente Municipal Sudoeste
Eleitos Áreas	Solange Cristina Batigliana	Patrimônio Cultural material e imaterial.
Universidade Estadual	Solange Straube Stecz	UNESPAR
Eleitos Macrorregiões	Susylyne Batista de Oliveira	Macrorregião Noroeste
Eleitos Áreas	Thayse Cancela Christo de Souza	Circo
Indicados gestor municipal	Thiago Afonso de Souza	Dirigente Municipal Litoral
Poder Públicos Estaduais - indicados	Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki	CFIC/SEEC

46415/2023

## Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

### DELIBERAÇÃO Nº 031/2023 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 25 de abril de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO a Deliberação 068/2022 que estabelece o calendário de reuniões do CEAS/PR para o ano de 2023;

CONSIDERANDO o adiamento da Reunião Ordinária do CEAS/PR do mês de abril de 2023;

CONSIDERANDO a proximidade entre as datas das reuniões de abril e maio de 2023;

#### DELIBERA

**Art. 1º** Altera a data da reunião ordinária do mês de maio do CEAS/PR, para 11 e 12 do referido mês.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE

Renann Ferreira  
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos  
Vice - Presidente do CEAS/PR

46466/2023

